



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 070 - PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2019 - PÁG - 01

## PORTARIA

### **PORTARIA Nº 104/2019-GPM, 09 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a exoneração de servidor público estatutário e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor JOSENILDO ALVES DE CARVALHO, matrícula 3687-1, do cargo de Vigia do quadro efetivo de funcionários, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme requerimento exarado em processo sob ordem de número 0144/2019. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de abril de 2019. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito

### **PORTARIA Nº 105/2019-GPM, 09 DE ABRIL DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor Marcos Felipe Cantanhede de Moura, CPF nº 048.507.113-40, para o cargo de Diretor de Departamento de Auxílio Técnico Administrativo, ligado ao Gabinete do Prefeito Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 106/2019-GPM, 01 DE ABRIL DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor Fábio Sabino Nascimento, CPF nº 052.314.493-85, para o cargo de Gestor Escolar I, do Colégio João Batista Araújo, ligado à Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 107/2019-GPM, 09 DE ABRIL DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Designar a Senhora Tharcila Herika Silva Costa, CPF nº 004.268.743-82, para o cargo de Diretora Administrativa do

Hospital Municipal Geral e Maternidade de Pedreiras, ligado à Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

### **PORTARIA GAB/Nº 108/2019 PEDREIRAS-MA, 09 DE**

**ABRIL DE 2019.** O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ANTONIO FRANÇA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.10 da Lei Complementar nº20 de 22 de maio de 2013, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a Senhora EMANUELA DE PAULA OLIVEIRA, CPF: Nº 007.537.053-03, para o cargo em comissão de Assistente de Controle In-terno, DAS-3, função vinculada ao Controladoria Interna do Municipal. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MA-RANHÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2019. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190409-0082/2019-01.**

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME. OBJETO: prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias e traslado), de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 64.425,00 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 08 – Assistência Social, 122 – Administração Geral, 0002 – Programa Gestão Administrativa, 2.059 – Manutenção e Func. Da Sec. Municipal de Assistência Social, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso – 010000 – Recurso Ordinário. 11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 08 – Assistência Social, 122 – Administração Geral, 0002 – Programa Gestão Administrativa, 2.059 – Manutenção e Func. Da Sec. Municipal de Assistência Social, 3.3.90.39.00 – Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso – 010000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Assistência Social, a Srª Maria do Socorro de Sousa Rios Portela, RG Nº 0136821620007 e CPF Nº 643.248.183-04, pela CONTRATANTE e o Sr. Amarildo Tenório Rolim, R.G. n.º 253516220038 SSP/MA, C.P.F. n.º 177.018.803-72, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190409-0082/2019-02.**

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa B. V. DE MELO - ME. OBJETO: prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias e traslado, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 60.900,00 (Sessenta mil e novecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 08 – Assistência Social, 122 – Administração Geral, 0002 – Programa Gestão Administrativa, 2.059 – Manutenção e Func. Da Sec. Municipal de Assistência Social, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso – 010000 – Recurso Ordinário. 11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 08 – Assistência Social, 122 – Administração Geral, 0002 – Programa Gestão Administrativa, 2.059 – Manutenção e Func. Da Sec. Municipal de Assistência Social, 3.3.90.39.00 – Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso – 010000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr<sup>a</sup> Maria do Socorro de Sousa Rios Portela, RG Nº 0136821620007 e CPF Nº 643.248.183-04, pela CONTRATANTE e o Sr. Borges Vieira de Melo, R.G. n.º 371996, C.P.F. n.º 126.462.883-87,, pela CONTRATADA. DATADA ASSINATURA: 09 de abril de 2019.